



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA - RS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2009.**

**David Bampi**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Faço saber**, que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Carlos Barbosa Fernando Xavier da Silva relativas ao exercício de 2009, nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Artigos 226 e 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, confirmando o parecer nº 15.946 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exarado em 29 de setembro de 2011, Processo nº 4848-0200/09-7 no mesmo Tribunal de Contas, o qual transitou em julgado em 13 de outubro de 2014.

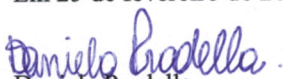
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Barbosa, 25 de fevereiro de 2015.

  
David Bampi,

Presidente da Câmara de Vereadores.

Registre-se e publique-se,  
Em 25 de fevereiro de 2015.

  
Daniela Pradella,

Secretária Administrativa da Câmara de vereadores.